

PORTARIA N.º 12.2005

**“AUTORIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL A ASSINAR E MOVIMENTAR
CONTAS BANCÁRIAS ”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, AUTORIZA o Sr. Samuel Rubert, nomeado como Secretário Municipal da Fazenda, a assinar cheques, bem como fazer as devidas movimentações das contas correntes em nome da Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Tesoureiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Janeiro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento